

# PLEBISCITO JÁ! NOVAS ELEIÇÕES

Nós abaixo assinados consideramos que para vencer a crise que açoitou o país é fundamental e urgente a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 16, em tramitação no Senado Federal, apresentado pelo senador Randolfe Rodrigues, com o apoio de 26 senadores de diversos partidos, visando a convocação de plebiscito para a realização de nova eleição para Presidente e Vice-Presidente da República, cujo texto é o seguinte:

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 16, DE 2016

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º.** Fica convocado plebiscito nos termos do artigo 49 inciso XV da Constituição Federal e do art. 1º. parágrafo 2º. da lei 9.709 de 18 de novembro de 1998, a ser realizado em data fixada pela Justiça Eleitoral, com a finalidade de consultar o eleitorado sobre a realização de nova eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República.

**Art. 2º.** O plebiscito deverá ser realizado em até 90 dias da data de promulgação deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

	NOME	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

